



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal da Saúde

1 | 27

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 16477/2025

Área Requisitante	Responsável pela elaboração
Setor de Coordenação e Gestão - Exames de imagem e laudos	Juliana Gonçalves Oliveira

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Necessidade legal

Trata-se da Chamamento Público para credenciamento de clínicas de prestação de serviços de exames de imagem e laudos, que serão destinados aos usuários da rede municipal de Osório, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), devido aos atuais credenciamentos terem sido realizados pela Lei 8666/93, sendo necessário novo processo licitatório pela Lei 14.133/2021, em acordo com o Memorando Circular 09/2025/SAM, processo 12110/2025. A elaboração de um edital para o credenciamento de clínicas, também se fundamenta na importância de uma nova pesquisa de mercado, essencial para ajustar os valores aos patamares atuais, garantindo a sustentabilidade da oferta e a qualidade dos serviços e detalhar condições e obrigações claras para as empresas, visando não apenas a prestação de serviços de excelência, mas também a eficiência e transparência na gestão pública.

A continuidade da contratação desses serviços de exames de imagem e laudos e laudos, não é apenas uma necessidade técnica ou burocrática, mas ainda, uma prioridade estratégica para a saúde pública de Osório, garantindo que nossos cidadãos continuem tendo acesso a diagnósticos cruciais para a prevenção, tratamento e monitoramento de doenças, consolidando o compromisso da administração com a vida e o bem-estar de todos.

Tendo em vista a demanda de contratualizações de exames de imagem e laudos e laudos, bem como a necessidade de aferição da manutenção da prestação do serviço, considerando a vigência da nova lei de licitações e contratos – Lei 14.133/21, o estudo para contratação justifica-se abaixo.

Partindo do Art. 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de risco de doença e de outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Entre o rol de serviços disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) estão os serviços de exames de imagem e laudos. A legislação permite que a prestação do serviço ocorra diretamente pelo órgão





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal da Saúde

2 | 27

Estatual ou então, através de complementação por parte de instituições privadas, conforme dispõe a Portaria Ministerial nº 1.034/10 GM/MS:

Art. 1º Dispor sobre a participação de forma complementar das instituições privadas de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Art. 2º Quando as disponibilidades forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o gestor estadual ou municipal poderá complementar a oferta com serviços privados de assistência à saúde, desde que:

- I - Comprovada a necessidade de complementação dos serviços públicos de saúde;
- II - Haja a impossibilidade de ampliação dos serviços públicos de saúde.

§ 1º A complementação dos serviços deverá observar aos princípios e as diretrizes do SUS, em especial, a regionalização, a pactuação a programação, os parâmetros de cobertura assistencial e a universalidade do acesso.

Ainda nesta esteira, o artigo 24 da Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei do Sistema Único de Saúde - SUS) dispõe que, quando as suas disponibilidades forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o SUS poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada, e, em seu parágrafo único, que a participação complementar dos serviços privados será formalizada mediante contrato ou convênio, observadas, a respeito, as normas de direito público.

Logo, a complementação dos serviços é uma realidade em grande parte dos municípios e, inclusive, nos serviços prestados pelos estados e pela União.

1.2. Os exames no âmbito do SUS

Promover a saúde e garantir o acesso universal, igualitário e integral às ações e serviços de saúde, através do Sistema Único de Saúde, à população, atualmente estimada em 46.815 habitantes é uma obrigação do município.

A execução dessa obrigação é realizada através do Sistema Único de Saúde (SUS) que é uma rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, a qual toma como premissa a descentralização com direção única em cada esfera de governo. É fácil constatar que, pelo princípio da descentralização, que **aos municípios compete à grande maioria das incumbências do SUS**, com o apoio técnico e financeiro da União e dos Estados.

Dessa forma, cabe ao gestor municipal de saúde fazer o levantamento das financeiras e humanas da rede pública sob sua gestão, para garantir a universalidade e integralidade do acesso da população própria e





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal da Saúde

3 | 27

referenciada aos serviços de saúde, considerando a demanda existente, através de ações próprias ou utilizando-se da colaboração de terceiros no cumprimento deste mandamento constitucional.

Realizar exames de imagem e laudos em pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) representa um pilar fundamental para o tratamento, prevenção de doenças e promoção do bem-estar, oferecendo uma série de benefícios cruciais:

Para o Tratamento:

Diagnóstico Preciso e Rápido: Exames de imagem e laudos em geral permitem visualizar o interior do corpo, identificando doenças em estágios iniciais, o que é vital para um tratamento mais eficaz e com maiores chances de sucesso, entre outras, antes mesmo do surgimento de sintomas.

Redução de complicações futuras e aumento das chances de tratamento eficaz.

Maior controle de doenças crônicas por meio de monitoramento contínuo, como no caso da hipertensão e diabetes.

Informações Detalhadas para Decisões Médicas: As imagens fornecem informações valiosas sobre a localização, extensão e características das doenças, auxiliando os médicos a escolherem as melhores abordagens terapêuticas, sejam elas medicamentosas, cirúrgicas ou radioterápicas.

Monitoramento da Eficácia do Tratamento: Exames de imagem e laudos são utilizados para acompanhar a resposta do paciente ao tratamento, permitindo ajustes quando necessário e a detecção precoce de possíveis complicações ou recidivas.

Guia para Procedimentos Minimamente Invasivos: Técnicas de imagem guiam procedimentos como biópsias, drenagens e intervenções vasculares, tornando-os mais precisos e menos invasivos, o que geralmente resulta em recuperação mais rápida e recursos do SUS.

Tratamento Adequado e Individualizado

Os exames de imagem e laudos permitem **precisar diagnósticos**, orientar cirurgias, definir estratégias terapêuticas e monitorar a evolução de doenças.

Isso evita tratamentos ineficazes ou desnecessários e melhora o uso racional dos recursos do SUS.

Equidade no Acesso à Saúde

Oferecer exames de imagem e laudos pelo SUS garante que **todos, independentemente de renda, tenham acesso à medicina diagnóstica de qualidade**, cumprindo os princípios constitucionais da universalidade e integralidade do sistema.

Para a Prevenção de Doenças:

Deteção Precoce de Condições Assintomáticas: Exames de rastreamento, como a mamografia para o câncer de mama e a colonoscopia virtual para o câncer de cólon, podem identificar doenças





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal da Saúde

4 | 27

em fases pré-clínicas, antes que os sintomas se manifestem, aumentando significativamente as chances de cura.

Avaliação de Fatores de Risco: Alguns exames podem identificar fatores de risco para certas doenças, como a densitometria óssea para avaliar o risco de osteoporose ou exames cardiológicos para identificar sinais precoces de doenças cardiovasculares.

Monitoramento de Grupos de Risco: Pacientes com histórico familiar de certas doenças ou com condições crônicas que aumentam o risco de outras complicações podem ser monitorados regularmente com exames de imagem e laudos.

Para o Bem-Estar:

Redução da Ansiedade e Incerteza: Um diagnóstico claro e preciso, obtido através de exames de imagem e laudos, pode reduzir a ansiedade e a incerteza associadas a sintomas inexplicáveis, proporcionando aos pacientes e suas famílias maior tranquilidade.

Melhora da Qualidade de Vida: A detecção precoce e o tratamento eficaz de doenças, possibilitados pelos exames de imagem e laudos, contribuem para a manutenção da saúde e da qualidade de vida dos pacientes.

Promoção da Saúde: Ao permitir a identificação de fatores de risco e doenças em estágios iniciais, os exames de imagem e laudos desempenham um papel crucial na promoção da saúde e na prevenção de complicações mais graves.

A realização de exames de imagem e laudos para os usuários do SUS representa um investimento essencial na saúde pública, permitindo diagnósticos mais assertivos, tratamentos mais eficazes, prevenção de doenças e, conseqüentemente, a melhoria do bem-estar da população. O acesso oportuno e de qualidade a esses exames é crucial para garantir os princípios de universalidade e integralidade do SUS.

1. Ecografia

As ecografias são exames de imagem que utilizam ondas sonoras de alta frequência para criar imagens em tempo real de órgãos, tecidos e vasos sanguíneos. São não invasivas, indolores e não utilizam radiação ionizante.

- **Função:** Diagnosticar e monitorar diversas condições médicas, auxiliar em biópsias, guiar procedimentos, e acompanhar o desenvolvimento fetal.
 - **Ecografia de Articulação:** Avaliar lesões em tendões, ligamentos, derrames articulares, inflamações e outras patologias.
 - **Ecografia das Vias Urinárias/Aparelho Urinário:** Identificar cálculos renais, infecções, tumores, cistos, obstruções e avaliar a saúde dos rins, bexiga e ureteres.
 - **Ecografia Transvaginal/Pélvica:** Visualizar útero, ovários e anexos para diagnosticar miomas, cistos, endometriose, infecções pélvicas, acompanhar a ovulação e gestações iniciais.
 - **Ecografia da Tireóide:** Avaliar nódulos, cistos, inflamações e outras alterações na glândula tireoide.
 - **Ecografia Mamária:** Complementar à mamografia para avaliar nódulos, cistos e outras alterações nas mamas, especialmente em mulheres jovens ou com mamas densas.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal da Saúde

5 | 27

- **Ecografia da Parede Abdominal:** Diagnosticar hérnias, tumores e coleções líquidas na parede abdominal.
- **Ecografia do Abdômen Superior:** Avaliar fígado, vesícula biliar, pâncreas, baço e rins para diagnosticar cistos, tumores, cálculos, inflamações e outras condições.
- **Ecografia da Região Inguinal:** Investigar hérnias inguinais, linfonodos aumentados e outras massas na região da virilha.
- **Ecografia da Bolsa Escrotal:** Diagnosticar torção testicular, epididimite, hidrocele, varicocele, tumores e outras alterações na bolsa escrotal.
- **Ecografia da Próstata:** Avaliar o tamanho da próstata, identificar nódulos, inflamações (prostatite) e guiar biópsias.
- **Eficiência:** Alta. Por serem exames relativamente rápidos, de baixo custo (comparados a tomografias e ressonâncias) e sem a necessidade de preparo complexo em muitos casos, as ecografias são muito eficientes para a triagem e o acompanhamento de diversas condições. A acessibilidade do equipamento e a facilidade de treinamento de profissionais contribuem para sua eficiência na rede municipal.
- **Eficácia:** Alta. As ecografias são eficazes para o diagnóstico precoce de muitas patologias, permitindo intervenções mais rápidas e, conseqüentemente, melhores desfechos para o paciente. Sua capacidade de gerar imagens em tempo real é crucial para alguns procedimentos e para o acompanhamento dinâmico de certas condições.

2. Ecodoppler

O Ecodoppler combina a ecografia tradicional com a tecnologia Doppler, que permite visualizar e avaliar o fluxo sanguíneo nos vasos.

- **Função:** Avaliar a circulação sanguínea, identificar obstruções, estreitamentos (estenoses), dilatações (aneurismas), trombozes e outras anomalias vasculares.
 - **Ecodoppler Colorido Arterial/Venoso (1 ou 2 Membros):** Essenciais para diagnosticar doenças arteriais periféricas, trombose venosa profunda (TVP), varizes, aneurismas e avaliar a circulação em casos de isquemia ou claudicação.
- **Eficiência:** Média a alta. Embora exijam equipamentos mais sofisticados e profissionais especializados (radiologistas ou ultrassonografistas com treinamento em Doppler), o Ecodoppler é um exame não invasivo e de custo-benefício favorável para a avaliação vascular, evitando procedimentos mais caros e invasivos em muitos casos.
- **Eficácia:** Alta. O Ecodoppler é altamente eficaz para o diagnóstico e monitoramento de doenças vasculares, sendo fundamental para a prevenção de complicações graves como amputações (em doenças arteriais) ou embolia pulmonar (em TVP).

3. Mamografia

A mamografia é um exame de imagem que utiliza raios-X para capturar imagens das mamas. É o principal método de rastreamento para o câncer de mama.

- **Função:** Rastreamento e diagnóstico precoce do câncer de mama, identificando nódulos, microcalcificações e outras alterações suspeitas antes mesmo que sejam palpáveis.
- **Mamografia Unilateral/Bilateral:** Realizadas para rastreamento (geralmente bilateral) ou para investigação de uma área específica (unilateral).





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal da Saúde

6 | 27

- **Eficiência:** Alta. A mamografia é um exame rápido, de custo razoável e com grande impacto na saúde pública devido ao seu papel no rastreamento do câncer de mama. Programas de rastreamento mamográfico organizados em nível municipal ou regional são muito eficientes na detecção precoce.
- **Eficácia:** Muito alta. A mamografia é comprovadamente eficaz na redução da mortalidade por câncer de mama, sendo a ferramenta mais importante para o diagnóstico precoce e o aumento das chances de cura.

4. Ecografia Obstétrica Morfológica

É uma ecografia especializada realizada em períodos específicos da gestação para avaliar detalhadamente a formação e o desenvolvimento do feto.

- **Função:** Avaliar a anatomia fetal, identificar malformações congênitas, determinar o sexo do bebê, monitorar o crescimento e a vitalidade fetal, e auxiliar no planejamento do parto.
- **Eficiência:** Alta. É um exame crucial no pré-natal. Embora exija um profissional experiente, o custo é justificado pelos benefícios em termos de saúde materno-infantil. A sua realização no município evita o deslocamento de gestantes para outras cidades.
- **Eficácia:** Muito alta. A ecografia morfológica é extremamente eficaz na detecção de anomalias fetais, permitindo o aconselhamento adequado aos pais, o planejamento de intervenções intrauterinas ou o preparo para o nascimento de bebês com necessidades especiais.

5. Tomografia (TC)

A tomografia computadorizada é um exame de imagem que utiliza raios-X e tecnologia de computador para criar imagens detalhadas e transversais de órgãos, ossos e tecidos moles. Pode ser realizada com ou sem contraste.

- **Função:** Diagnosticar e avaliar uma vasta gama de condições médicas, incluindo tumores, infecções, inflamações, hemorragias, fraturas, acidentes vasculares cerebrais (AVCs) e doenças vasculares.
 - **Tomografia de Abdome Total/Superior (com/sem contraste):** Investigar doenças no fígado, rins, pâncreas, baço, intestino e vasos abdominais, além de detectar tumores, cistos, cálculos e inflamações.
 - **Tomografia de Pelve (com/sem contraste):** Avaliar órgãos pélvicos (bexiga, útero, ovários, próstata), tumores, inflamações e fraturas pélvicas.
 - **Tomografia de Tórax (com/sem contraste):** Diagnosticar pneumonia, tuberculose, embolia pulmonar, câncer de pulmão, doenças pleurais e outras condições torácicas.
 - **Tomografia de Crânio (com/sem contraste):** Identificar derrames, tumores cerebrais, traumas, hidrocefalia, infecções e outras patologias cerebrais.
 - **Tomografia de Seios da Face (com/sem contraste):** Diagnosticar sinusite, pólipos, tumores e outras condições nos seios paranasais.
 - **Tomografia de Coluna Cervical/Dorsal/Lombo-Sacra:** Avaliar hérnias de disco, fraturas, tumores e estenoses no canal vertebral.
 - **Tomografia de Segmento Apendicular ou Articulação:** Investigar fraturas complexas, tumores ósseos e lesões articulares.
- **Eficiência:** Média. A tomografia é um exame mais caro e que envolve radiação ionizante, o que limita seu uso rotineiro em comparação com a ecografia. Requer equipamentos de alto custo e manutenção, além de profissionais especializados (radiologistas). A disponibilidade de contraste também exige cuidados específicos.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal da Saúde

7 | 27

- **Eficácia:** Muito alta. A TC é extremamente eficaz para diagnósticos complexos e emergenciais, fornecendo imagens de alta resolução que são cruciais para o planejamento de tratamentos cirúrgicos, oncológicos e para a avaliação de traumas graves.

6. Ressonância Magnética (RM)

A ressonância magnética é um exame de imagem avançado que utiliza um campo magnético potente e ondas de rádio para criar imagens detalhadas de órgãos, tecidos moles, ossos e praticamente todas as estruturas do corpo. Não utiliza radiação ionizante.

- **Função:** Diagnosticar uma ampla gama de condições, sendo particularmente útil para visualizar tecidos moles como cérebro, medula espinhal, músculos, tendões e cartilagens.
 - **Ressonância Magnética de Abdome Total/Superior (com/sem contraste):** Avaliar detalhadamente doenças hepáticas, renais, pancreáticas, intestinais, entre outras, com maior sensibilidade para lesões pequenas e caracterização de massas.
 - **Ressonância Magnética de Pelve (com/sem contraste):** Diagnosticar endometriose, tumores pélvicos (útero, ovários, próstata, bexiga), doenças retais e avaliar a integridade do assoalho pélvico.
 - **Ressonância Magnética de Tórax (com/sem contraste):** Em casos selecionados, para avaliar tumores mediastinais, doenças cardíacas e vasculares, ou para complementar a TC.
 - **Ressonância Magnética de Crânio (com/sem contraste):** Diagnosticar AVCs, tumores cerebrais, esclerose múltipla, aneurismas, infecções, epilepsia e outras doenças neurológicas.
 - **Ressonância Magnética de Seios da Face (com/sem contraste):** Investigar tumores, infecções fúngicas complexas e outras condições dos seios da face.
 - **Ressonância Magnética de Coluna Cervical/Dorsal/Lombo-Sacra (com/sem contraste):** Avaliar hérnias de disco, compressões medulares, tumores medulares, esclerose múltipla, inflamações e malformações da coluna.
 - **Ressonância Magnética de Segmento Apendicular ou Articulação:** Diagnosticar lesões de ligamentos, tendões, cartilagens (joelho, ombro, tornozelo, etc.), tumores ósseos e infecções.
- **Eficiência:** Baixa a Média. A RM é o exame de imagem mais caro, demorado e com maior complexidade de operação. Requer equipamentos de altíssimo custo, infraestrutura especializada (sala blindada), equipe altamente treinada (radiologistas e técnicos em radiologia com especialização em RM) e manutenção complexa. A disponibilidade é, portanto, mais limitada.
- **Eficácia:** Excepcionalmente alta. A RM oferece a melhor resolução de contraste para tecidos moles, sendo o padrão ouro para o diagnóstico de muitas doenças neurológicas, musculoesqueléticas e oncológicas, fornecendo informações cruciais que não seriam obtidas por outros métodos.

7. Endoscopia e Colonoscopia

São procedimentos que utilizam um tubo fino e flexível com uma câmera na ponta para visualizar o interior do trato gastrointestinal.

- **Função:**
 - **Endoscopia (com/sem biópsia):** Visualizar esôfago, estômago e duodeno para diagnosticar gastrite, úlceras, refluxo, pólipos, tumores, hemorragias e outras condições. Pode ser usada para biópsias e procedimentos terapêuticos.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal da Saúde

8 | 27

- **Colonoscopia (com/sem biópsia):** Visualizar todo o intestino grosso e a parte final do intestino delgado para diagnosticar pólipos (que podem ser removidos durante o exame), tumores, inflamações (doença de Crohn, retocolite ulcerativa), sangramentos e diverticulite.
- **Eficiência:** Média a Alta. Embora sejam procedimentos invasivos e exijam sedação (e, portanto, acompanhamento anestésico), o custo-benefício é excelente, especialmente na prevenção do câncer colorretal (com a remoção de pólipos) e no diagnóstico preciso de doenças gastrointestinais. Requerem sala específica, equipamentos de endoscopia e equipe treinada (endoscopistas, anestesiologistas, enfermeiros).
- **Eficácia:** Muito alta. Endoscopia e colonoscopia são as ferramentas mais eficazes para o diagnóstico direto e para a intervenção terapêutica em muitas doenças do trato gastrointestinal superior e inferior. A colonoscopia, em particular, é o exame mais eficaz para a prevenção do câncer colorretal.

8. Eletrocardiograma (ECG)

Exame que registra a atividade elétrica do coração.

- **Função:** Diagnosticar arritmias cardíacas, isquemia miocárdica, infarto do miocárdio, distúrbios de condução e outras alterações cardíacas.
- **Laudo Médico de ECG (com/sem equipamento em comodato):** A interpretação por um cardiologista é fundamental para a correta avaliação do traçado.
- **Eficiência:** Muito alta. O ECG é um exame rápido, não invasivo, de baixo custo e facilmente realizado em postos de saúde e unidades básicas. A possibilidade de comodato de equipamentos (tele-eletrocardiograma) aumenta ainda mais a eficiência, permitindo laudos à distância.
- **Eficácia:** Alta. É uma ferramenta de triagem e diagnóstico inicial extremamente eficaz para diversas condições cardíacas, orientando a necessidade de exames complementares ou intervenção imediata.

9. Eletroencefalograma (EEG)

Exame que registra a atividade elétrica do cérebro.

- **Função:** Diagnosticar e monitorar distúrbios cerebrais, principalmente epilepsia, mas também útil na avaliação de distúrbios do sono, encefalopatias e lesões cerebrais.
- **Laudo Médico de EEG:** A interpretação por um neurologista é essencial.
- **Eficiência:** Alta. O EEG é um exame não invasivo, relativamente simples de realizar, e de custo moderado. Requer equipamento específico e técnico treinado, além da interpretação especializada.
- **Eficácia:** Alta. É a ferramenta principal para o diagnóstico e acompanhamento da epilepsia, sendo crucial para guiar o tratamento.

10. Espirometria

Exame que mede o volume e a velocidade do ar que entra e sai dos pulmões.

- **Função:** Avaliar a função pulmonar, diagnosticar e monitorar doenças respiratórias como asma, doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), fibrose pulmonar e outras.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal da Saúde

9 | 27

- **Eficiência:** Alta. É um exame não invasivo, de custo razoável e que pode ser realizado em ambulatorios. Requer um espirometro e um técnico treinado, além da interpretação por um pneumologista.
- **Eficácia:** Alta. A espirometria é fundamental para o diagnóstico e manejo de doenças respiratórias, auxiliando na escolha do tratamento e no acompanhamento da progressão da doença.

1.3. Objeto demandado

O presente estudo visa analisar as soluções disponíveis para que o município possa prestar os serviços de exames de imagem e laudos, de acordo com a legislação e as normativas vigentes, em especial a Lei Orgânica do SUS Lei 8.080/1990.

Diante dos argumentos técnicos do item 1.3, os quais fundamentam a importância da manutenção do fornecimento de exames à população, cabe ressaltar que a principal legislação que fundamenta a atuação dos municípios na área da saúde, incluindo a contratação de serviços de exames de imagem e laudos, é a **Lei nº 8.080/1990**, conhecida como a Lei Orgânica da Saúde (LOS).

Cabe salientar que a Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu Art. 18, inciso I, atribui à direção municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) a competência para "planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde e gerir e executar os serviços públicos de saúde". Essa atribuição confere ao município a responsabilidade pela oferta de serviços de saúde à sua população, o que inclui a realização de exames de imagem e laudos, sendo o principal fundamento legal para que o município possa contratar serviços de clínicas privadas para atender às necessidades da população dentro do Sistema Único de Saúde (SUS).

No **Art. 24:** Dispõe sobre as formas de contratação de serviços de terceiros pelo SUS, remetendo às normas gerais de licitação e contratos administrativos (atualmente regidas pela Lei nº 14.133/2021). A contratação de clínicas para exames de imagem e laudos deve seguir os procedimentos legais de licitação ou outras formas de contratação permitidas em lei, garantindo a **integralidade** (oferecendo um cuidado mais completo, desde a detecção até o tratamento dos pacientes) e **eficiência** (otimizando recursos ao direcionar casos menos complexos para profissionais especializados).

Partindo do Art. 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de risco de doença e de outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A legislação permite que a prestação do serviço ocorra diretamente pelo órgão Estatal ou então, através de complementação por parte de instituições privadas, conforme dispõe a Portaria Ministerial nº 1.034/10 GM/MS:

Art. 1º Dispor sobre a participação de forma complementar das instituições privadas de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Art. 2º Quando as disponibilidades forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o gestor estadual ou municipal poderá complementar a oferta com serviços privados de assistência à saúde, desde que:

- I - Comprovada a necessidade de complementação dos serviços públicos de saúde;
- II - Haja a impossibilidade de ampliação dos serviços públicos de saúde.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal da Saúde

10 | 27

§ 1º A complementação dos serviços deverá observar aos princípios e as diretrizes do SUS, em especial, a regionalização, a pactuação a programação, os parâmetros de cobertura assistencial e a universalidade do acesso.

Ainda nesta esteira, o artigo 24 da Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei do Sistema Único de Saúde - SUS) dispõe que, quando as suas disponibilidades forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o SUS poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada, e, em seu parágrafo único, que a participação complementar dos serviços privados será formalizada mediante contrato ou convênio, observadas, a respeito, as normas de direito público.

Logo, a complementação dos serviços é uma realidade em grande parte dos municípios e, inclusive, nos serviços prestados pelos estados e pela União.

2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Osório/RS para o presente exercício financeiro, conforme disposto no portal do município: <https://osorio.atende.net/cidadao/pagina/plano-de-contratacao-anual>.

Conforme estabelecido no mencionado plano, essa contratação foi previamente identificada como necessária para o adequado atendimento da necessidade de oferta de serviços da Secretaria de Saúde.

Ademais, a ação prevista está de acordo com as diretrizes de planejamento e execução orçamentária, confirmadas pelo necessário provisionamento financeiro e pela expectativa de consumo anual, evidenciando o compromisso com princípios de eficiência e responsabilidade fiscal.

A inserção desta contratação no plano anual de aquisições demonstra o esforço em se manter uma gestão planejada, garantindo a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde e evitando interrupções que poderiam prejudicar a qualidade da saúde e a vida da população.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Requisitos gerais

Para a contratação, é necessário que o proponente esteja ciente e em concordância com todos os termos previstos no Termo de Referência e no Edital.

É necessário que o proponente tenha ciência dos limites quantitativos unitários e financeiros dessa contratação, concordando com o valor unitário dos serviços a serem ofertados, relacionados no item 7 deste documento.

Os serviços serão prestados exclusivamente pelo fornecedor, sendo de sua responsabilidade exclusiva e integral os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais decorrentes do serviço, cujos ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para o Município.

É necessário que o serviço seja prestado em clínica na Sede do Município de Osório ou em até 50km de Osório, sendo que o Profissional deverá ser responsável pelo fornecimento dos equipamentos e equipe qualificada necessário para realização dos serviços, dentro das normas legais vigentes tanto sanitárias, quanto as que a profissão exige pelos órgãos reguladores.

Os exames de eletroencefalograma e eletrocardiograma poderão ser realizados nas unidades de saúde com equipamento em comodato.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal da Saúde

11 | 27

Por cada serviço prestado haverá retribuição pecuniária nos limites mensais e anuais estabelecidos pela Secretaria da Saúde e constante neste documento, multiplicando-se o valor unitário do serviço pela quantidade do serviço prestado no período.

O fornecedor deverá prestar os serviços previstos neste instrumento sem ônus para os usuários do SUS, devendo possuir todo o material e pessoal necessário para a realização dos procedimentos.

2.2. Requisitos Técnicos e Legais

O fornecedor deverá estar em dia com as obrigações legais e os serviços ofertados devem estar em conformidade com a legislação brasileira pertinente, especialmente as normativas sanitárias.

Deve haver cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho por parte do fornecedor durante a realização dos serviços.

Deve haver fiel observância à Lei 14.133/2021 e demais leis e normas vigentes para contratação com o poder público.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

3.1. Das quantidades

A estimativa da quantidade de exames foi feita considerando o que vem sendo utilizado nos chamamentos públicos anteriores, o qual não extrapola a possibilidade financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Osório.

É importante frisar que, uma prestação de serviço de saúde, diferentemente do que acontece com insumos e materiais de consumo, não podem ser estocados, expirar a validade ou ser extraviado. Um serviço de saúde ou é prestado ou não e no caso de credenciamento, só é remunerado quando devidamente prestado.

Assim, tendo por base o conhecimento amplamente difundido de que a demanda de atendimento de saúde no SUS sempre será maior do que a oferta, pois tantas quantas forem as vagas oferecidas de atendimento, serão preenchidas por usuários necessitando delas. Portanto, a aferição de estimativa de quantidade observando apenas o que foi realizado no período passado e pela característica dos serviços será prestado após o sistema de regulação da Secretaria Municipal de Saúde (agendamento prévio e substituição da vaga em caso de ausência), se mostra como bastante para estimar a quantidade.

Os quantitativos estimados no apêndice I, poderá ser reduzido, conforme determinação do(a) Secretário(a) da Saúde, conforme demanda e disponibilidades financeiras.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado é um procedimento abrangente, que engloba não apenas a coleta de preços junto a fornecedores, mas também conhecer as exigências e as condições do mercado, tais como: características do produto, prazo de entrega, garantia, especificação técnica, forma de execução, validade etc. Em outras palavras, é o procedimento que busca identificar quais as opções de soluções que o mercado tem a oferecer, com suas características, inclusive indicando se existem novas tecnologias ou tendências





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal da Saúde

12 | 27

mercadológicas disponíveis, garantindo que a solução escolhida seja de fato aquela com maior propensão a realizar o resultado mais vantajoso para a administração pública.

Durante o estudo e levantamento de mercado nunca realizou os exames em clínica própria, por não possuir equipe de servidores do Município pelos seguintes elementos que fundamentam o motivo da terceirização dos serviços de exames de imagem e laudos.

Cenário 1:

A implementação da capacidade de realizar *todos* os tipos de exames de imagem e laudos com o corpo de servidores e equipamentos próprios da Secretaria de Saúde se revela-se inviável diante da intrínseca complexidade e especificidade das diversas modalidades de exames. Cada uma dessas modalidades exige equipamentos de alto custo, tecnologia em constante atualização e infraestrutura especializada, cujos investimentos iniciais e custos de manutenção representariam um ônus financeiro significativo para o município.

Ademais, a realização e interpretação desses exames demandam profissionais altamente especializados, como médicos radiologistas com subespecialidades e técnicos em radiologia com diferentes habilitações, cuja disponibilidade e retenção no quadro de servidores municipais podem ser desafiadoras. A necessidade de treinamento contínuo e o dimensionamento de uma equipe multidisciplinar para cobrir todas as demandas e modalidades de exames também representam obstáculos consideráveis.

A internalização de todos os tipos de exames de imagem e laudos poderia, ainda, comprometer a qualidade e a segurança dos serviços prestados, expondo os pacientes a riscos decorrentes da falta de expertise ou de equipamentos inadequados. Diante do exposto, a busca por alternativas como a contratação de serviços especializados demonstra ser uma abordagem mais eficiente, segura e economicamente viável para atender às necessidades da população.

Detalhamos a seguir, alguns tópicos importantes para fundamentar o Cenário 1:

Complexidade e Especificidade dos Exames de imagem e laudos:

Diversidade de Modalidades: Ressalte a vasta gama de exames de imagem e laudos existentes, cada um com suas particularidades técnicas, equipamentos específicos e protocolos de realização e interpretação.

Tecnologia de Ponta e Atualização Constante: Enfatize que a área de diagnóstico por imagem está em constante evolução tecnológica, com o surgimento de novos equipamentos, softwares e técnicas que exigem investimentos significativos e atualização contínua.

Níveis de Especialização: Destaque que a realização e interpretação de diferentes exames exigem profissionais com níveis de especialização distintos.

Necessidade de Investimento em Equipamentos:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal da Saúde

13 | 27

Alto Custo de Aquisição: Detalhe o elevado custo de aquisição de equipamentos de imagem de alta tecnologia, como tomógrafos e ressonâncias magnéticas, que podem ser inacessíveis para o orçamento municipal.

Custos de Manutenção e Calibração: Mencione os custos recorrentes de manutenção preventiva e corretiva, além da necessidade de calibração periódica desses equipamentos, que exigem técnicos especializados e peças de reposição muitas vezes importadas e de alto valor.

Infraestrutura Adequada: Saliente a necessidade de instalações físicas específicas para cada tipo de equipamento, com blindagem radiológica, sistemas de climatização controlada, alimentação elétrica estável e áreas de preparo e recuperação de pacientes.

Demanda e Volume de Exames:

Variação da Demanda: Explique que a demanda por diferentes tipos de exames de imagem e laudos pode variar significativamente ao longo do tempo e entre as especialidades médicas, tornando difícil dimensionar adequadamente a necessidade de equipamentos e profissionais para atender a todas as demandas internas e externas (se houver).

Otimização de Custos com Escala: Argumente que, para alguns exames de menor demanda ou de maior complexidade, a realização em larga escala por serviços especializados pode ser mais eficiente em termos de custos do que manter equipamentos ociosos ou subutilizados no âmbito municipal.

Recursos Humanos Especializados:

Escassez de Profissionais: Informe sobre a possível escassez de profissionais altamente especializados (médicos radiologistas com diferentes subespecialidades, técnicos com expertise em equipamentos específicos) no quadro de servidores do município e a dificuldade de atrair e reter esses profissionais com a remuneração e as condições de trabalho oferecidas.

Necessidade de Treinamento Contínuo: Sublinhe a importância do treinamento e da atualização constante dos profissionais para operar equipamentos complexos e interpretar exames com precisão, o que demandaria um investimento contínuo em capacitação.

Dimensionamento da Equipe: Demonstre a complexidade de dimensionar uma equipe multidisciplinar (técnicos, enfermeiros, auxiliares, médicos) capaz de cobrir todas as modalidades de exames em diferentes horários e regimes de plantão.

Riscos e Responsabilidades:

Qualidade e Segurança dos Exames: Alerta para os riscos de realizar exames complexos sem a expertise e os equipamentos adequados, comprometendo a qualidade dos resultados e a segurança dos pacientes (exposição inadequada à radiação, erros de interpretação).





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal da Saúde

14 | 27

Responsabilidade Legal: Mencione a responsabilidade legal do município em garantir a qualidade e a segurança dos serviços de saúde prestados, o que pode ser mais difícil de assegurar ao internalizar todos os tipos de exames.

Cenário 02:

A decisão de um município em dar continuidade à terceirização de serviços de exames de imagem e laudos para pacientes da rede pública, é pautada em critérios essenciais.

Detalhamos a seguir, alguns tópicos importantes para fundamentar o Cenário 2:

Eficácia:

Acesso Ampliado e Oportuno: A terceirização pode permitir que o município ofereça uma gama mais ampla de exames de imagem e laudos, que talvez não fossem viáveis economicamente ou tecnicamente se fossem realizados diretamente. Isso pode reduzir filas de espera e garantir que os pacientes recebam os diagnósticos de forma mais rápida, impactando positivamente no tratamento e prognóstico de diversas doenças.

Qualidade e Especialização: Empresas especializadas em diagnóstico por imagem geralmente possuem equipamentos de ponta e equipes altamente qualificadas e atualizadas nas últimas tecnologias e protocolos clínicos. Isso pode resultar em laudos mais precisos e confiáveis, contribuindo para melhores decisões médicas.

Foco na Atividade Principal da Saúde Pública: Ao terceirizar os exames de imagem e laudos, a gestão municipal pode concentrar seus recursos e esforços em outras áreas cruciais da saúde pública, como atenção primária, urgência e emergência, e especialidades médicas que são mais estratégicas para a gestão direta.

Redução da Necessidade de Investimento Inicial e Manutenção: A aquisição e manutenção de equipamentos de imagem de alta complexidade exigem investimentos significativos e contínuos em infraestrutura, tecnologia e pessoal especializado. A terceirização elimina essa necessidade, transferindo essa responsabilidade para a empresa contratada.

Flexibilidade e Escalabilidade: Credenciados terceirizados são mais flexíveis para se adaptar às demandas variáveis da população. Em períodos de maior necessidade, é possível ajustar o volume de exames contratados com mais agilidade do que expandir a capacidade interna.

Eficiência:

Potencial Redução de Custos: Embora seja crucial uma análise financeira detalhada, a terceirização pode, em alguns casos, ser mais eficiente em termos de custos totais. Isso pode ocorrer devido a economias de escala das empresas especializadas, melhor gestão de recursos, e menor necessidade de gastos com pessoal próprio, manutenção de equipamentos e infraestrutura.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal da Saúde

15 | 27

Otimização de Processos: Empresas focadas em diagnóstico por imagem geralmente possuem processos otimizados e sistemas de gestão eficientes, o que pode resultar em um fluxo de trabalho mais rápido e com menos burocracia para os pacientes da rede pública.

Menor Carga Administrativa: A gestão direta de um serviço de imagem envolve uma complexa administração de agendamentos, equipamentos, manutenção, folha de pagamento de técnicos e radiologistas, controle de qualidade, etc. A terceirização transfere grande parte dessa carga administrativa para o setor privado.

Maior Transparência e Controle: Através de indicadores de desempenho bem definidos em contrato, o município pode monitorar a qualidade, a produtividade e os custos dos serviços terceirizados, garantindo maior transparência e controle sobre os recursos públicos investidos.

Inovação e Atualização Tecnológica Contínua: Empresas especializadas tendem a investir continuamente em novas tecnologias e na atualização de seus equipamentos para se manterem competitivas. Isso pode garantir que os pacientes da rede pública tenham acesso a exames de imagem e laudos mais modernos e eficientes ao longo do tempo, sem que o município precise arcar com esses custos recorrentes.

Para que todos esses requisitos sejam efetivamente concluídos, é necessário estabelecer um termo de credenciamento claro e com mecanismos de fiscalização rigorosos, para garantir o cumprimento das obrigações contratuais e a qualidade dos serviços prestados, **monitorar continuamente os resultados**, avaliando a satisfação dos pacientes, a qualidade dos laudos, os prazos de atendimento e os custos envolvidos, **garantir a integração dos serviços terceirizados com a rede pública de saúde**, para que os resultados dos exames sejam facilmente acessíveis aos médicos e utilizados no cuidado dos pacientes.

Em suma, a continuidade da terceirização de serviços de exames de imagem e laudos é uma estratégia válida para o município, desde que seja bem planejada, executada e monitorada, visando sempre a melhoria do acesso, da qualidade e da eficiência dos serviços de saúde oferecidos à população.

Além da eficácia e da eficiência, outros argumentos podem justificar a decisão de um município em manter ou iniciar a terceirização de serviços de exames de imagem e laudos para a rede pública:

Redução da Burocracia e Complexidade de Gestão: Gerenciar diretamente um serviço de diagnóstico por imagem envolve uma série de processos complexos, como a gestão de compras de insumos, a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos sofisticados, o controle de estoque de materiais radiológicos, a gestão de escalas de técnicos e radiologistas, o cumprimento de normas sanitárias específicas, e a gestão de resíduos. A terceirização transfere essa complexidade administrativa para a empresa contratada, permitindo que a gestão municipal foque em outras prioridades da saúde.

Acesso a Conhecimento Especializado e Inovação: Empresas especializadas em diagnóstico por imagem estão constantemente atualizadas sobre as últimas tecnologias, protocolos clínicos e melhores práticas do setor. Ao terceirizar, o município pode se beneficiar desse conhecimento especializado e garantir que seus pacientes tenham acesso a técnicas e equipamentos mais modernos,





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal da Saúde

16 | 27

sem a necessidade de investir diretamente em pesquisa e desenvolvimento ou treinamento contínuo de pessoal próprio em todas as novidades da área.

Transferência de Riscos e Responsabilidades: A terceirização implica na transferência de certos riscos e responsabilidades para a empresa contratada. Por exemplo, a responsabilidade pela manutenção dos equipamentos, pela atualização tecnológica, e por eventuais problemas operacionais passa a ser da empresa terceirizada, aliviando o município de potenciais ônus financeiros e administrativos decorrentes dessas questões.

Potencial para Parcerias e Integração com Outros Serviços: Empresas de diagnóstico por imagem podem ter parcerias estabelecidas com outras instituições de saúde ou oferecer uma gama mais ampla de serviços complementares. A terceirização pode abrir portas para essa integração, facilitando o fluxo de informações e o acesso a outros serviços de saúde para os pacientes da rede pública.

Atração e Retenção de Profissionais Especializados: Em algumas regiões, pode ser difícil para o setor público atrair e reter radiologistas e técnicos em radiologia altamente qualificados, devido a questões salariais, carga de trabalho ou falta de infraestrutura adequada. A terceirização pode garantir o acesso a esses profissionais através da empresa contratada, que possui maior flexibilidade para oferecer condições de trabalho mais competitivas.

Foco em Resultados e Desempenho: Contratos de terceirização bem elaborados podem ser focados em resultados e indicadores de desempenho claros. Isso incentiva a empresa contratada a buscar a excelência na prestação dos serviços, uma vez que o pagamento pode estar atrelado ao cumprimento de metas de qualidade, prazos e satisfação dos pacientes.

Maior Capacidade de Resposta a Demandas Sazonais ou Emergenciais: Em situações de aumento repentino da demanda por exames de imagem e laudos (como em surtos de certas doenças ou acidentes), a empresa terceirizada pode ter maior capacidade de resposta e flexibilidade para aumentar a oferta de serviços de forma mais rápida do que o setor público, que geralmente está sujeito a processos burocráticos mais lentos para contratação de pessoal ou aquisição de equipamentos emergenciais.

É importante ressaltar que a decisão de terceirizar deve ser cuidadosamente avaliada, levando em consideração as necessidades específicas do município, as características do mercado local de serviços de diagnóstico por imagem, a capacidade financeira, de fiscalização e gestão do contrato por parte da administração pública.

Considerando que a modalidade de Chamamento Público para credenciamento, se mostrou bastante eficiente no município, uma vez que permitiu não só um custo mais baixo para a prestação do serviço, como





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal da Saúde

17 | 27

um controle mais aproximado dos prestadores, a eficiente execução do contrato e preços condizentes com as possibilidades financeiras do município.

Durante a pesquisa de mercado para a elaboração deste instrumento, não foram encontradas outras tendências, inovações ou metodologias que poderiam alterar o tipo de solução a contratar.

Dessa forma, evidencia-se que a aquisição dos serviços na iniciativa privada através do credenciamento de clínicas especializadas em exames de imagem e laudos, é a única solução viável para a Administração Pública realizar as políticas públicas em saúde, garantindo que os cidadãos continuem tendo acesso a diagnósticos cruciais para a prevenção, tratamento e monitoramento de doenças. A continuidade desses serviços não é apenas uma necessidade técnica, mas consolida o compromisso da administração com a vida e o bem-estar da população

A terceirização também se justifica pela demanda por profissionais altamente especializados, como médicos radiologistas com subespecialidades e técnicos em radiologia, cuja disponibilidade e retenção no quadro de servidores municipais seriam desafiadoras. A necessidade de treinamento contínuo e a formação de uma equipe multidisciplinar para cobrir todas as demandas e modalidades de exames também representam obstáculos significativos para a gestão direta.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa iniciou no portal de consulta Painel de Preços e Licitação, os quais foi realizada a Mediana de preços entre os editais de outros órgãos que licitam os mesmos tipos de exames de imagem e laudos, conforme apêndice I. Para a definição dos valores propostos pela Administração para os credenciados prestarem os serviços, em pesquisa aos sites oficiais fundamentaram os valores propostos no Termo de Referência.

A memória de cálculo consta no APÊNDICE I deste instrumento.

Salienta-se que os valores serão rateados entre os credenciados, havendo critérios de escolha pelo usuário no momento do agendamento do exame, **não havendo garantia de execuções individuais mínimas.**

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Solução que melhor atende à necessidade do município

A solução que melhor atende às necessidades da Secretaria de Saúde é o CREDENCIAMENTO de Clínicas de Exames de imagem e laudos (pessoa jurídica).

Esta modalidade de contratação, especificamente o Chamamento Público para credenciamento, demonstrou-se eficiente no município de Osório, resultando em custos mais baixos, controle mais próximo dos prestadores, execução contratual eficiente e preços condizentes com as possibilidades financeiras do município.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal da Saúde

18 | 27

O estudo técnico preliminar não encontrou outras tendências, inovações ou metodologias que pudessem alterar o tipo de solução a ser contratada, evidenciando que a aquisição dos serviços na iniciativa privada através do credenciamento é a única solução viável para a Administração Pública realizar as políticas públicas em saúde.

A terceirização dos serviços de exames de imagem e laudos para pacientes da rede pública é pautada em critérios essenciais de eficácia, eficiência e outros argumentos que a justificam.

Eficácia:

Acesso Ampliado e Oportuno: A terceirização permite ao município oferecer uma gama mais ampla de exames de imagem e laudos, o que pode reduzir filas de espera e garantir diagnósticos mais rápidos, impactando positivamente no tratamento e prognóstico de doenças.

Qualidade e Especialização: Empresas especializadas em diagnóstico por imagem geralmente possuem equipamentos de ponta e equipes altamente qualificadas e atualizadas, resultando em laudos mais precisos e confiáveis e contribuindo para melhores decisões médicas.

Foco na Atividade Principal da Saúde Pública: Ao terceirizar, a gestão municipal pode concentrar recursos em outras áreas cruciais da saúde pública, como atenção primária, urgência e emergência, e especialidades médicas mais estratégicas para a gestão direta.

Redução da Necessidade de Investimento Inicial e Manutenção: A terceirização elimina a necessidade de investimentos significativos e contínuos na aquisição e manutenção de equipamentos de alta complexidade, transferindo essa responsabilidade para a empresa contratada.

Flexibilidade e Escalabilidade: Prestadores terceirizados são mais flexíveis para se adaptar às demandas variáveis da população, permitindo ajustar o volume de exames contratados com mais agilidade do que expandir a capacidade interna.

Eficiência:

Potencial Redução de Custos: A terceirização pode ser mais eficiente em termos de custos totais devido a economias de escala das empresas especializadas, melhor gestão de recursos e menor necessidade de gastos com pessoal próprio, manutenção de equipamentos e infraestrutura.

Otimização de Processos: Empresas focadas em diagnóstico por imagem possuem processos otimizados e sistemas de gestão eficientes, resultando em um fluxo de trabalho mais rápido e com menos burocracia para os pacientes do SUS.

Menor Carga Administrativa: A terceirização transfere grande parte da complexa administração de agendamentos, equipamentos, manutenção, folha de pagamento e controle de qualidade para o setor privado.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal da Saúde

19 | 27

Maior Transparência e Controle: Através de indicadores de desempenho bem definidos em contrato, o município pode monitorar a qualidade, produtividade e custos dos serviços terceirizados, garantindo maior transparência e controle sobre os recursos públicos.

Inovação e Atualização Tecnológica Contínua: Empresas especializadas investem continuamente em novas tecnologias, garantindo que os pacientes do SUS tenham acesso a exames mais modernos e eficientes sem que o município precise arcar com esses custos recorrentes.

Redução da Burocracia e Complexidade de Gestão: Gerenciar diretamente um serviço de diagnóstico por imagem envolve processos complexos. A terceirização transfere essa complexidade administrativa, permitindo que a gestão municipal foque em outras prioridades da saúde.

Acesso a Conhecimento Especializado e Inovação: A terceirização permite ao município se beneficiar do conhecimento especializado de empresas que estão constantemente atualizadas sobre as últimas tecnologias e melhores práticas do setor.

Transferência de Riscos e Responsabilidades: A responsabilidade pela manutenção dos equipamentos, atualização tecnológica e eventuais problemas operacionais é transferida para a empresa contratada, aliviando o município de potenciais ônus.

Potencial para Parcerias e Integração com Outros Serviços: Empresas de diagnóstico por imagem podem ter parcerias estabelecidas com outras instituições, facilitando o fluxo de informações e o acesso a outros serviços para os pacientes do SUS.

Atração e Retenção de Profissionais Especializados: A terceirização garante o acesso a radiologistas e técnicos altamente qualificados através da empresa contratada, que possui maior flexibilidade para oferecer condições de trabalho competitivas.

Foco em Resultados e Desempenho: Contratos de terceirização bem elaborados podem ser focados em resultados e indicadores de desempenho claros, incentivando a empresa a buscar excelência na prestação dos serviços.

Maior Capacidade de Resposta a Demandas Sazonais ou Emergenciais: Em situações de aumento repentino da demanda, a empresa terceirizada pode ter maior capacidade de resposta e flexibilidade para aumentar a oferta de serviços de forma mais rápida do que o setor público.

Para que esses requisitos sejam efetivamente concluídos, é necessário estabelecer um termo de credenciamento claro com mecanismos de fiscalização rigorosos para garantir o cumprimento das obrigações contratuais e a qualidade dos serviços. Também é crucial monitorar continuamente os resultados, avaliando a satisfação dos pacientes, a qualidade dos laudos, os prazos de atendimento e os custos envolvidos, além de garantir a integração dos serviços terceirizados com a rede pública de saúde para que os resultados dos exames sejam facilmente acessíveis e utilizados no cuidado dos pacientes.

A prestação dos serviços ocorrerá de forma complementar por parte de instituições privadas, conforme a Portaria Ministerial nº 1.034/10 GM/MS e o Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei do SUS), que





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal da Saúde

20 | 27

permitem que o SUS recorra a serviços ofertados pela iniciativa privada quando as disponibilidades forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área.

A participação complementar será formalizada mediante termo de credenciamento, observadas as normas de direito público.

A contratação de clínicas para exames de imagem e laudos deve seguir os procedimentos legais de licitação ou outras formas de contratação permitidas em lei, garantindo a integralidade e eficiência dos serviços.

Os serviços serão prestados exclusivamente pelo fornecedor, que terá responsabilidade exclusiva e integral pelos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, sem que os ônus sejam transferidos para o Município.

O serviço deverá ser prestado em consultório próprio dentro da Sede do Município de Osório ou até 50 km da sede do Município, **tendo prioridade os credenciados em que a população escolher** no momento do agendamento.

Os exames de eletroencefalograma e eletrocardiograma poderão ser realizados nas unidades de saúde com equipamento em comodato.

O profissional será responsável pelo fornecimento dos equipamentos necessários, dentro das normas legais vigentes. Haverá retribuição pecuniária por cada serviço prestado, nos limites mensais e anuais estabelecidos pela Secretaria de Saúde.

O fornecedor deverá prestar os serviços sem ônus para os usuários do SUS, possuindo todo o material e pessoal necessários. O fornecedor deverá estar em dia com as obrigações legais, e os serviços ofertados devem estar em conformidade com a legislação brasileira pertinente, especialmente as normativas sanitárias, e com as normas de segurança e saúde no trabalho. É fundamental a fiel observância à Lei 14.133/2021 e demais leis e normas vigentes para contratação com o poder público.

6.2. Vantagens da solução para a Administração Pública

O credenciamento de fornecedores permitirá que o município ofereça mais de uma possibilidade de prestador de serviço que **pode ser escolhido pelos usuários** do Sistema Único de Saúde do Município.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal da Saúde

21 | 27

O credenciamento permite à Administração Pública estipular previamente o valor dos serviços a serem contratados, ficando os participantes do Chamamento Público aderentes à proposta.

O credenciamento, mediante chamamento público, faz com que a Administração Pública convoque todos os interessados em prestar serviços, que preencham os requisitos necessários e constitui hipótese de inexigibilidade de licitação, previsto no Art. 79, II, da Lei 14.133/2021.

É de interesse da Administração Pública, garantir que os interessados tenham as mesmas condições de registrarem-se e de serem selecionados, sendo assegurada observância ao princípio da igualdade e da isonomia.

Além de garantir a igualdade de oportunidades para todos os possíveis credenciados, a promoção da isonomia também se destina a ampliar as chances de que um número maior de interessados participe do procedimento de seleção, para, assim, fomentar a competição, obter uma proposta economicamente vantajosa para a Administração e, conseqüentemente, otimizar a alocação de recursos públicos escassos.

Essa forma de contratualização prevê que os serviços sejam prestados utilizando a própria estrutura, pessoal e insumos dos prestadores. Com isso, o município realiza a contrapartida financeira e toda a gestão, planejamento, execução e controle do serviço fica sob responsabilidade da credenciada, o que evidencia não só economia de recursos financeiros como promove a eficiência na Administração Pública, podendo prestar um serviço à sociedade muito mais rápido, qualificado e eficiente.

A possibilidade de o credenciamento ficar permanentemente aberto oportuniza que novos prestadores se habilitem, o que exerce, automaticamente, a necessidade de que os credenciados estejam em constante aperfeiçoamento e ampliação da qualidade dos serviços prestados. Essa “constante concorrência” é um fator que qualifica o serviço entregue à população, pois cada vez mais novos e aperfeiçoados procedimentos serão ofertados.

Outra forma de apuração da qualidade durante a vigência da contratação é o fluxo de serviços prestados, pois quando há possibilidade de escolha por parte de terceiros de qual credenciado prestará o serviço, abre-se a possibilidade de uma avaliação qualitativa natural.

Quanto melhor a experiência dos usuários de um serviço, tende-se a que aquele prestador seja eleito para novos serviços, o que ocorre inversamente proporcional, quando no caso de serviço mal prestado.

Quanto pior for a experiência do usuário, menor será a possibilidade de elegibilidade como prestador dele. Logo, nas aferições mensais dos quantitativos de serviços prestados, poderá haver a possibilidade de apurar a possível diferença entre os credenciados e a verificação dos motivos que possam estar levando os usuários a escolherem um prestador em detrimento de outro.

A opção pela terceirização se justifica amplamente por diversos fatores:

- A complexidade técnica e a diversidade dos exames de imagem e laudos exigem infraestrutura de alto custo e profissionais altamente especializados, cuja contratação e manutenção no serviço público municipal se mostrariam economicamente inviáveis e operacionalmente limitadas.
- A terceirização garante maior agilidade, qualidade e precisão nos diagnósticos, viabilizando o acesso da população a exames fundamentais para o tratamento, prevenção e monitoramento de diversas doenças. Isso impacta diretamente na tomada de decisões médicas mais seguras e no prognóstico positivo dos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).
- A continuidade e ampliação do acesso aos exames de imagem é fundamental para assegurar os princípios constitucionais da universalidade, equidade e integralidade da assistência à saúde pública, sendo os exames ferramentas indispensáveis para o atendimento médico adequado em todas as especialidades.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal da Saúde

22 | 27

- Além disso, o modelo de credenciamento permite ao município melhor controle sobre a execução contratual, eficiência na alocação de recursos públicos e flexibilidade para adequar a oferta à demanda real, sem comprometer a legalidade e a qualidade do serviço prestado.
- O credenciamento permite ainda a escolha do prestador pelo próprio usuário, favorecendo a qualificação natural do serviço por meio da livre concorrência e do aprimoramento contínuo por parte dos prestadores.

Dessa forma, a terceirização é a solução mais adequada para atender à demanda de saúde da população de Osório, alinhando-se às necessidades estratégicas e financeiras do município, e assegurando a qualidade e a continuidade dos serviços essenciais de exames de imagem e laudos no âmbito do SUS.

6.3. Condições para prestação do serviço apontado na avaliação da solução

A Contratação de serviços de clínicas para realização de exames de imagem e laudos e laudos, deverá obedecer aos critérios dos itens 8, 11 e 12 do Termo de Referência.

6.4. Definição da Solução

A definição da solução encontrada é o credenciamento de pessoa jurídica para a “Prestação de serviços de exames de imagem e laudos” conforme listado no decorrer do item 6 no apêndice 1.

6.5. Conclusão da solução

A fundamentação nos princípios e disposições da Lei 14.133/2021 garante que a contratação projetada seja realizada de forma isonômica e competitiva, além de proporcionar à Administração Pública a seleção da proposta apta a produzir o resultado mais vantajoso. A solução contemplada neste ETP atende ao princípio da economicidade, pois maximiza os resultados obtidos com os recursos disponíveis, e ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, uma vez que estimula práticas saudáveis e sustentáveis.

Em consonância com o artigo 18 da Lei 14.133/2021, as providências adotadas visam obtenção da melhor solução não apenas no aspecto imediato, mas considerando o ciclo de vida total do objeto contratado, o que inclui, além do fornecimento dos insumos, a minimização de desperdícios e a garantia de atendimento continuado às necessidades apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Desta maneira, justifica-se plenamente que a solução proposta neste ETP é a mais adequada, funcional e vantajosa existente no mercado para atender as necessidades ora postas, tendo em vista que, inclusive, essa já fora uma solução exitosa previamente identificada pela Administração Pública para a solução da necessidade.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Para melhor gestão financeira, administrativa e orçamentária, os serviços de exames de imagem e laudos arrolados no item 1.3 e apêndice 1, formarão vários itens com quantidades mensais e anuais, equivalentes aos meses do período financeiro.

Por se tratar de credenciamento, poderá haver mais de um fornecedor credenciado, sendo que a distribuição dos serviços será de acordo com a escolha dos usuários.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal da Saúde

23 | 27

Em suma, os itens de serviços serão prestados mensalmente no limite, rateado em todos os credenciados de acordo com a escolha do paciente, **não havendo garantia de execuções individuais mínimas.**

Os quantitativos estimados do Termo de Referência serão renovados anualmente, formalizado por meio de Termo Aditivo.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Em alinhamento a esses objetivos, **os resultados pretendidos com a presente contratação são:**

Garantir o acesso aos serviços de exames de imagem e laudos aos usuários do município através do Sistema Único de Saúde;

Garantir a qualidade dos serviços através do credenciamento de profissionais que ofereçam serviços de alta qualidade, seguindo as melhores práticas e protocolos médicos. Isso inclui assegurar que os exames sejam realizados por profissionais qualificados, em um ambiente adequado e com o uso de equipamentos e materiais adequados;

Garantir a melhor gestão de recursos públicos entregando ações e políticas públicas eficientes, eficazes e efetivas para a população;

Assegurar o cumprimento das normas e regulamentações, garantindo que a(s) credenciada(s) operem dentro dos padrões éticos e legais estabelecidos, protegendo a saúde e o bem-estar os usuários;

Promover a transparência e a responsabilidade, garantindo o credenciamento de fornecedores que atendam a todos os requisitos técnicos, éticos e legais estabelecidos, promovendo a responsabilidade e a confiabilidade na execução dos serviços contratados;

Estabelecer um processo de contratação e eficaz que proporcione igualdade de condições a todos os participantes, em conformidade com o princípio da isonomia;

Atender plenamente aos critérios de desenvolvimento nacional sustentável, considerando aspectos ambientais, sociais e econômicos nas contratações, conforme estabelecido no Art. 5º da Lei 14.133/2021;

Implementar uma gestão de contratos eficiente, que assegure o acompanhamento e controle rigoroso das entregas, qualidade dos serviços e execução contratual, seguindo os princípios do Art. 7º da nova Lei de Licitações;

Fortalecer o planejamento e a coordenação interdepartamental para assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico do município, em observância ao Art. 12 da Lei 14.133/2021.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO A SEREM ADOTADAS

Considerando os objetivos do processo de aquisição de serviço de exames de imagem e laudos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, será necessário adotar as seguintes providências detalhadas:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal da Saúde

24 | 27

- 1- Análise da logística de utilização do serviço, alinhando e definindo os fluxos de encaminhamento, bem como os fluxos e prazos para a realização dos serviços;
- 2- Após a celebração do termo de credenciamento, os setores requisitantes designarão, dentre seu corpo de servidores, a nomeação de profissionais qualificados para acompanhamento e fiscalização do contrato – caso ainda não tenham sido designados durante o desenvolvimento deste documento, ficando a cargo deles analisar, julgar e receber os serviços prestados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas;
- 3- Capacitação dos servidores municipais envolvidos no processo de fiscalização e encaminhamento da demanda de serviços;
- 4- Realização de inspeções periódicas para verificar a conformidade das instalações, caso haja, das condições ambientais e sanitárias e dos insumos utilizados para a realização dos serviços, de acordo com as normativas vigentes a fim de identificar possíveis desvios ou necessidades de ações corretivas;
- 5- Convocar as credenciadas para firmar Termo de Credenciamento para Prestação de Serviços com o Município, conforme minuta de anexa ao edital;

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Durante a formulação deste estudo, constatou-se que não há, para essa solução, necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Este estudo identificou possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras dos efeitos que são sugeridas aos prestadores de serviço e cumpra à Administração Municipal o incentivo que elas sejam tomadas, além de medidas analisadas e percebidas durante a execução do contrato, com vistas à preservação ambiental.

Impacto Ambiental	Medida Mitigadora
Geração de Resíduos Sólidos: Descarte inadequado de materiais como talas, bandagens, compressas, copos descartáveis, embalagens de produtos de higiene e limpeza etc.	O impacto pode ser reduzido realizando a segregação correta dos resíduos de acordo com a classificação (perigosos, infectantes, recicláveis e orgânicos). Descarte em empresas especializadas e licenciadas. Implementação de programa de reciclagem de materiais. Redução do uso de materiais descartáveis, optando por alternativas reutilizáveis.
Uso de produtos químicos: Utilização de produtos de limpeza, desinfecção e esterilização que podem ser poluentes e prejudiciais ao meio ambiente. Contaminação do solo e dos recursos hídricos. Riscos à saúde humana e animal.	Substituição de produtos químicos por alternativas mais ecológicas e biodegradáveis. Adoção de práticas de limpeza e desinfecção mais sustentáveis, como uso de produtos naturais e métodos físicos. Implementação de programa de descarte correto de produtos químicos.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal da Saúde

25 | 27

Impacto Ambiental	Medida Mitigadora
Ruídos Excessivos: Emissão de ruídos durante o funcionamento de equipamentos, conversas e atividades dos pacientes. Riscos à saúde auditiva dos profissionais e pacientes.	Utilização de equipamentos silenciosos e de baixo impacto sonoro.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do processo vertente para aquisição de serviços de exames de imagem e laudos, atendendo às demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Osório/RS, **conclui-se de forma favorável quanto à viabilidade e razoabilidade da contratação dos serviços.**

Considerou-se que:

O processo adere aos princípios da eficiência e da economicidade, conforme estabelecido pelo Art. 5º – Lei 14.133/2021, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, ao mesmo tempo em que promove a justa competição entre licitantes;

A gestão por competências, mencionada no Art. 7º, foi estritamente observada, com a designação de agentes públicos detentores de conhecimento técnico apropriado para a realização do processo licitatório;

É imperativo mencionar que a especificação bem fundamentada do objeto, a pesquisa de mercado aprofundada realizada e a definição do regime de fornecimento são diretamente alinhados ao disposto no Art. 18, assegurando a descrição acurada da necessidade da contratação e proporcionando a devida diligência ao processo licitatório;

O planejamento de compras executado considerou a expectativa de consumo anual e obedeceu às condições de guarda e armazenamento para prevenir a deterioração dos produtos, em cumprimento ao Art. 40, IV – Lei 14.133/2021;

Os valores estimados da contratação são compatíveis com o mercado, nos termos do Art. 23, e refletem uma cotação de preços justa e rigorosa;

Ainda no que tange ao orçamento e à pesquisa de preços, garantiu-se um procedimento transparente e alinhado aos parâmetros de mercado.

Dessa forma, a contratação revelou-se adequada às necessidades apresentadas, alinhando-se estrategicamente ao planejamento da Secretaria e ao interesse público, e permanecendo em consonância com a legislação vigente.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal da Saúde

26 | 27

Não há óbices operacionais ou econômicos que desabonem a realização deste certame, evidenciando-se, portanto, positivamente, tanto a viabilidade quanto a razoabilidade da contratação a ser efetuada.

Osório, 11 de fevereiro de 2026.

Responsável pelo ETP:

Juliana Gonçalves Oliveira

Matrícula 4845

Fiscais:

ANA PAULA GOSSMANN BORTOLETTI FISCAL MATRICULA 6909	SILVIA LUCIANE MACHADO DE OLIVEIRA FISCAL SUPLENTE MATRICULA 5752-9
---	---





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal da Saúde

27 | 27

Após análise,

APROVO o ETP, conforme a Lei 14.133/2021.

Luis Genaro Ladereche Figoli
Secretário Municipal de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/02/2026 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pd5695f319f8f2>

